



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 050/2017.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ACADEMIA
SITUADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO
ALEGRE (CAREÇO).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI-ESTADO DE MINAS GERAIS, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de "**IVAN CUMANI CAPOBIANGO**", a **Academia ao ar livre** situada no Distrito de São José do Alegre (careço).

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa com a denominação dada ao artigo anterior.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mirai, 09 de Novembro de 2017.

Ricardo Balbino Duarte
Ricardo Balbino Duarte

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Nº PROTOCOLO: 472/2017
09 | 11 | 2017

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Colegas Vereadores,

Na qualidade de Edil, venho por meio deste, encaminhar o presente Projeto de Lei em homenagem póstuma ao Sr. Ivan Cumani Capobiango , tendo em vista os relevantes serviços prestados em prol de nosso Município, a qual justifica esta singela homenagem.

Por todo o exposto, encaminho a presente proposição para ser apreciada e deliberada por esta Casa, contando com o apoio dos nobres colegas pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Mirai, 09 de Novembro de 2017.

Ricardo Balbino Duarte
Ricardo Balbino Duarte

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Nº PROTOCOLO: 472/2017
09 / 11 / 2017

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000